

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de Maio de 2011

II

Série

Número 53

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 42-A/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, relativos ao contrato-programa para participar a execução de várias obras e trabalhos.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 42-A/2011**

de 17 de Maio

No âmbito do contrato-programa para a cooperação financeira para participar a execução de várias obras e trabalhos, a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e a Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos, S.A., ao abrigo do disposto no artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro de Dezembro e da alínea a) da cláusula 13.3 do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Transferência, Tratamento, Triagem e Valorização de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira celebrado no dia 23 de Dezembro de 2004 entre a Região Autónoma da Madeira e a sociedade Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos, S.A., manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais, relativos ao contrato-programa para participar a execução de várias

obras e trabalhos, estão inscrito no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2011 Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 08, Subdivisão 02, classificação económica 08.01.01A e ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2011	1.900.000,00€ ;
Ano Económico de 2012	1.802.037,59€ ;
Ano Económico de 2013	1.638.540,65 € ;
Ano Económico de 2014	1.638.540,66€ ;
Ano Económico de 2015	1.638.540,66€ ;
Ano Económico de 2016	1.638.540,66€ ;
Ano Económico de 2017	1.638.540,66€ ;
Ano Económico de 2018	1.638.540,66€ ;
Ano Económico de 2019	2.062.602,31€ .

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)